



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro

Ata da décima primeira sessão ordinária do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024. Às 17h00 (dezesete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Jayme Rizeto da Silva (Vice-Presidente), Kleber Mansur Tonassi (2º Secretário), Geroncimar da Silva Costa e Vagner Bazil da Silva, declarou aberta a sessão justificando as ausências dos vereadores Edmar Farah Ramos, Matheus Ouverney Freixo e Nilcinei Figueiredo da Silva e em seguida solicitou ao senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que após ter sido lida foi aprovada por unanimidade de votos. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 007/2024, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre abono aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo. Terminada esta parte, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores, tendo falado pela ordem o vereador Nestor Lopes, que em vista do Senhor Presidente ter informado que estaria convocando servidores da saúde para estarem presentes na sessão da Câmara na próxima segunda-feira, dia 1º de abril, e os servidores em geral, para a quarta-feira, dia 03 de abril, para estarem participando da discussão sobre o Plano de Carreiras da saúde, o mesmo adiantava sobre as inúmeras dificuldades para que os senhores vereadores possam estar votando tal plano com a pressa que se deseja, apesar de existir a questão do prazo de 6 meses antes das eleições para que se possa estar votando lei de tal natureza. O Vereador Nestor Lopes destacou o fato de haver vários problemas existentes no referido projeto de lei, quando fez leitura de diversos deles, e disse que como já vem sendo falado por vários vereadores, se tal projetos vier a ser aprovado da forma que veio da Prefeitura, irão ser retirados vários direitos dos servidores, e por causa disso, os senhores vereadores estão enfrentando um grande dilema: conceder aumento a determinados grupos de servidores, o que, como todos reconhecem, é medida mais do que importante e necessária, mas em contrapartida, a Prefeitura está interessada de verdade, é retirar dos mesmos diversos direitos, entre os quais, a promoção por tempo de serviço de forma automática, o que só

passaria a acontecer somente pelo fator de merecimento, mesmo assim, após avaliação de comissão formada pelo Prefeito, além da revogação da lei que dispõe sobre o atual plano de carreiras da saúde, revogando-se assim, diversos direitos dos servidores da saúde, cuja realidade também atinge de igual forma os servidores do magistério e dos servidores em geral, já que os planos de carreiras dessas categorias também estão prevendo essas mesmas retiradas de direitos dessas categorias de servidores. O vereador Nestor Lopes comentou ainda que havia preparado o requerimento de nº 013/2024, para ser assinado pelos vereadores e ser apresentado ao Senhor Presidente, mas em vista da ausência de três vereadores, o mesmo estava deixando para apresentá-lo na próxima sessão, quando adiantou aos senhores vereadores o seu teor, dizendo que o mesmo propõe ao Senhor Presidente para que seja apresentado anteprojeto de lei ao Senhor Prefeito, dispondo sobre abono salarial aos servidores municipais no valor de 600,00 para os que ganha até 2.000,00 mensais e de 400,00 para os que ganham acima de 2.000,00 mensais, como forma de garantir mais esse dinheiro no bolso dos servidores, pois, é de se reconhecer que a não aprovação dos projetos de que tratam dos planos de carreiras dos servidores do magistério, da saúde e de servidores em geral, sem que haja uma compensação em forma de abono acabará resultando em prejuízo aos nossos servidores públicos do município de Santa Maria Madalena, cuja situação, poderá ser evitada pelo Senhor Prefeito, concedendo tais abonos aos servidores no período de abril a dezembro do corrente ano, enquanto isso, terão os senhores vereadores o tempo necessário para que, com a devida calma e prudência, possam estar promovendo as devidas e necessárias mudanças nos aludidos projetos, conversando e ouvindo com os maiores interessados nos referidos planos de carreiras, que são os servidores públicos. É de se registrar que durante essas argumentações do vereador Nestor Lopes, os vereadores Jayme Rizeto, Geroncimar da Silva Costa, Kleber Mansur, Vagner Bazil da Silva e o Sr. Presidente, fizeram diversos apartes com observações, sugestões e opiniões sobre tudo o que estava sendo comentado a respeito dos referidos projetos, até mesmo sobre emendas que deverão estar sendo apresentadas aos citados projetos, quando ficou claro que todos os vereadores têm uma opinião em comum: concordam e reconhecem a necessidade de se garantir aumento aos servidores, mas que isso não pode acontecer de modo a resultar em prejuízo à carreira funcional dos mesmos, muito menos, tirando direitos dos servidores da Prefeitura, por isso, terem recebido com bom agrado a sugestão apresentada pelo vereador Nestor Lopes, de concessão de abono aos servidores no período de abril a dezembro de 2024, de modo a garantir mais dinheiro no bolso dos servidores, sem que os vereadores sejam obrigados a votar sobre projetos que tratam do futuro dos servidores, sem o tempo necessário para uma análise aprofundada e a

